

**Memorando 44.751/2021**

De: **Tulio Alves Matta** Setor: **SESMAUR - SSAUR - DCIM - Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal**  
Despacho: **2- 44.751/2021**  
Para: **SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas**  
Assunto: **Pedido de Informação nº 222/2021**

Juiz de Fora/MG, 08 de Setembro de 2021

Prezado Valter

Em resposta ao Ofício nº 2526/2021 informamos que somente temos como informar os itens 01 e 02, sendo o item 03 referente a regularização de terreno junto ao Município, o que poderá ser verificado junto a DAP.

Resposta ao item 01

O Imóvel situado a Rua Altivo Cintra nº 25 ainda não possui cadastro imobiliário Junto ao Município, pelo fato do mesmo não figurar na planta de loteamento denominado Santa Candida, aprovado sob o nº 49 em 19/10/1972. Conforme Memorando nº 26.665/2021, referente ao Ofício nº 034/2021 – Vereadora Cida, o Departamento de Administração Patrimonial, informou que a área pertence ao Município. Assim após o encaminhamento do documento de propriedade poderemos cadastrar o imóvel.

Resposta ao item 02

A pendência para o cadastramento do imóvel é somente o documento de propriedade do imóvel, que será encaminhado pelo DAP através do Memorando nº 26.665/2021.

Memorando 26.665/2021 - Ofício 034/2021 - Ver. Cida Oliveira

Atenciosamente

**Tulio Alves Matta**

*Gerente do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 13/10/2021 09:13:01 por Aline Cristina Laier - Gerente do Departamento de Acompanhamento Legislativo

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*